LEI N.º 753/ 2008.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41 inciso I e 43 § 1 inciso II, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contadoria do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2008, no valor de R$ 2.659.700,00 (dois milhões seiscentos e cinqüenta nove mil e setecentos reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 01 Gabinete do Prefeito

04.131.0003 2.004 – Publicação Atos Administrativos

F-009	3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	40.000,00
		Total	**R$**	**40.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 03 Secretaria Mul. de Administração e Cultura
Sub Unidade – 01 Administração Geral

04.122.0010 2.014 – Manutenção da Administração Geral

F.047	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	300.000,00
F-052	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	200.000,00
F-055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	200.000,00
		Total	**R$**	**700.000,00**

04.122.0010 2-015 – Contribuição ao PASEP

F-059	3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	100.000,00
		Total	**R$**	**100.000,00**

04.122.0010 2-018 – Manutenção do Serviço Telefonia e Fax

F-061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	40.000,00
		Total	**R$**	**40.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 04 Secretaria de Finanças e Planejamento
Sub Unidade – 01 Administração Financeira

28.845.0000 0.044 – Amortização de Dívidas em Contratos

F-129	4.4.90.71.00	Principal da Divida Contratual	R$	100.000,00
		Total	**R$**	**100.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria de Trabalho de Ação Social
Sub Unidade – 01 Assistência Social

08.244.0016 2.047 – Distribuição de Cestas Básicas

F-149	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R$	145.000,00
		Total	**R$**	**145.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 06 Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade – 01 Atenção Básica de Saúde

10.301.0024 1.017 – Construção/Reforma e Ampliação PSF1 e PSF 2

F-230	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	20.000,00
		Total	**R$**	**20.000,00**

10.122. 0023 2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

F-200	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R$	35.000,00
F-204	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
F-205	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	90.000,00
		Total	**R$**	**145.000,00**

10.301.0024 2.064 – Manutenção do Hospital Municipal

F-247	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	200.000,00
		Total	**R$**	**200.000,00**

10.301.0024 2.073 – Programa Saúde Família Distribuição de Medicamento

F-264	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	200.000,00
		Total	**R$**	**200.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 01 Manutenção Ensino Fundamental Pasta C 60 %

12.361.0033 2.114 – Manutenção do Ensino Fundamental

F-330	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	100.000,00
F-334	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$	220.000,00
		Total	**R$**	**320.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 02 Manutenção Ensino Infantil e Demais Pasta D 40%

12.122.0031 2.098 – Manutenção da Administração Geral de Educação

F- 308	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros de P. Jurídica	R$	20.000,00
		Total	**R$**	**20.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Sub Unidade – 01 Infra Estrutura Urbana

15.121.0007 2.140 – Manutenção da Política Serviços Urbanos

F.406	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	200.000,00
F.407	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	40.000,00
		Total	**R$**	**240.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade – 01 Infra-Estrutura Urbana

26.782.0060 2.145 – Manutenção Conservação Estradas Municipais e Vicinais

F- 453	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	19.700,00
		Total	**R$**	**19.700,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade – 03 DMAE

17.512.0053 2.180 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

F-474	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$	50.000,00
		Total	**R$**	**50.000,00**

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 16 FUNDEB
Sub Unidade – 01 FUNDEB

12.361.0030 2.112 – Manutenção Transporte Escolar FUNDEB

F.004	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$	200.000,00
		Total	**R$**	**200.000,00**

12.361.0030 2.112 – Manutenção do Fundeb 60 %

F-008	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
		Total	**R$**	**50.000,00**

12.361.0030 2.113 – Manutenção do Fundeb 40 %

F.021	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$	70.000,00
		Total	**R$**	**70.000,00**

Total Geral R$ 2.695.700,00 (dois milhões seiscentos noventa cinco mil e setecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação conforme art. 43 § º inciso II da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.

VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 753 / 08
DATA 18 / 11 / 2008
Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal